



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANUÊNCIA

WALID ALI HAMID, Prefeito do Município de Mairiporã/SP, diante as informações técnicas constante nos autos do processo administrativo, que culminaram na decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 9.208/2021 e nomeada pela Portaria nº 22.231/2022, que decidiu que o SIAFIC do Município de Mairiporã será operacionalizado pela Empresa CONAM, e me manifesto através desse Termo que subscrevo, pela Anuência dos estudos realizados e AUTORIZO a desde já operacionalização do SIAFIC no Município de Mairiporã pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que esta Empresa assim possui as condições necessárias à implantação as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Mairiporã, 17 de maio de 2022.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal